



*Amílcar*  
*António*  
*Arlete*  
*Teresa*  
*Ema*  
*Miguel*

**ATA**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Prof<sup>a</sup>. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalves;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausências: Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros: Motivo- razões de saúde.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

**ORDEM DO DIA:-----**

1- Ratificação de ordens de pagamento-----

2- Atribuição de subsídios:-----

-Clube de Campismo e Caravanismo;-----

-Corpo de Salvação Publica de Valpaços;-----

-Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro;-----

-Banda Musical de Valpaços;-----

-Junta de Freguesia de Ervões;-----

-Junta de Freguesia de Bouçoães;-----

-Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres;-----

-Junta de Freguesia de Canaveses;-----

- Junta de Freguesia de Água Revés e Castro;-----

3-Aprovação de protocolo-----



18 de novembro de 2015

- 4- Proposta n.º27/2015- Adenda ao contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos-----
- 5- Proposta n.º 28/2015- Luto municipal e hastear da bandeira do Município.-----
- 6-Informações Técnicas-----
- 7- Informações sociais-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.553/2015-----

**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS DR.ª MARIA PERPÉTUA FINS TAVARES EM LEBUÇÃO - Participação.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.546/2015-----

**ASSUNTO: Construção de um Tanque Público S. Martinho - Esturãos.-**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**INFORMAÇÃO N.º 36/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para livros e material escolar** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar composto por quatro elementos, nomeadamente, pelo casal, filho e enteado do utente.-----

O casal tinha uma vida estável, pois era emigrante em França, onde tinham uma empresa de colocação de pisos em betão. Porém, o utente teve um acidente de viação com uma carrinha carregada de material de trabalho, e quando andava a retirar o material da estrada, um autocarro atropelou-o. -----

Após o acidente resolveram regressar para os Possacos, onde têm uma casa unifamiliar que pertence ao casal, e que construíram de raiz.-----

De momento, e resultante do acidente, o utente encontra-se incapacitado para o trabalho, pois partiu os tornozelos. Desde abril de 2015 que está a receber um subsídio de doença, no valor de 500€, sendo este o único rendimento económico do agregado familiar.-----

O filho do casal ainda é menor e está a frequentar o ensino, e a família está com bastantes dificuldades económicas para pagar os livros e material escolar.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para livros e material escolar, no valor de 130€ ao Sr. Rui Miguel Marques Simões.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----



18 de novembro de 2015

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 37/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O casal, residente em Valpaços, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica.-----

A Sr.ª Maria sofre de deficiência física, pois foi-lhe amputada uma perna. Não recebe subsídio de invalidez porque na altura do acidente optou pela indemnização. O único rendimento económico provém do trabalho do Sr. António na serração, no entanto, este tem estado com problemas de saúde para os quais tem sido submetido a vários exames e análises num total de 231.38€. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.---

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 100€, ao Sr. António Henriques Parada Almeida.

Divisão da Ação Social, 11 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 38/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

18 de novembro de 2015

Trata-se de um jovem casal que está a atravessar uma fase de instabilidade económica.-----

O Ricardo trabalha por conta de outrem, onde recebe o salário mínimo, no entanto encontra-se de baixa por motivos de saúde. A Vera está desempregada, pelo que têm tido muitas dificuldades para fazer face às despesas diárias.-----

Têm dois filhos menores a cargo.-----

Vivem num apartamento alugado, onde pagam 165€ mensais e estão a ter apoio do programa "Arrendamento Para Famílias Carenciadas" do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 110€, à Sr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Felix Ricardo Oliveira.-----

Divisão da Ação Social, 11 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.<sup>a</sup> Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 39/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar numeroso composto por casal e cinco filhos menores.-----

Os seus recursos económicos são muito precários, pois a utente foi submetida recentemente a uma operação porque lhe detetaram um tumor, e encontra-se de baixa média, estando a receber unicamente

18 de novembro de 2015

ATA N.º 22

310 euros mensais. O marido contribui para o sustento da família apenas com algumas jeiras agrícolas. -----

Devido ao problema de saúde da utente, a família tem-se deparado com imensas dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas referentes à saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa, com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100 euros, para despesas de saúde, à Sr.ª Maria Albertina Afonso Andrade.-----

Divisão da Ação Social, 16 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 40/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir uma ajuda económica para fazer face aos gastos que tem com despesas de saúde.-----

A utente vive provisoriamente, com a filha, porque precisa de acompanhamento permanente devido a sofrer de problemas de saúde graves, particularmente, renais e angina no peito, necessitando assim de frequentar consultas regulares em Gaia. Para além disso, há uns meses atrás foi submetida a uma histerectomia, tendo-lhe sido retirados os ovários e o útero.-----

A utente recebe uma pensão de velhice, porém é insuficiente para as despesas que tem mensalmente, tais como despesas de saúde.



18 de novembro de 2015

Apesar de a filha a apoiar diariamente, a sua situação económica também não lhe permite apoiar financeiramente a mãe, porque a família sobrevive somente da agricultura de subsistência.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente idosa com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 60€, à Sr.ª Maria de Lurdes Rua.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 41/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar constituído por mãe e filho, e que tem muitas dificuldades económicas e vários handicaps sociais e psicológicos.-----

A utente é viúva e auferir uma pensão de sobrevivência no valor de apenas 181.94€ mensais. Esta tem vários problemas de saúde, deparando-se com várias despesas mensais a este nível. O filho da utente tem 42 anos de idade, é portador de algumas limitações, e esporadicamente, faz alguns trabalhos na agricultura. -----

A nível habitacional, a família reside numa habitação degradada e com poucas condições de habitabilidade, tendo já sido ajudada pelo Município através de material de construção.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 50€, à Sr.ª Emília de Andrade Sá.-  
Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----  
A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 42/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O casal em causa está a passar uma fase de grande instabilidade emocional e económica. -----

O marido da utente era empreiteiro, no entanto faliu e, de momento, recebe pensão de invalidez e velhice no valor de 328,50€. Recentemente foi-lhe diagnosticado um tumor cerebral que não é operável e tem de tomar uma injeção mensal, no valor de 1.000€, paga pelo Estado. Tem também de tomar medicação diária. A esposa não tem atividade profissional, faz apenas trabalhos agrícolas para autossubsistência.-----

O casal tem uma filha a residir na Covilhã, trabalhadora estudante, do ensino superior. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 150€, à Sr.ª Maria Amália Barreira Medeiros Seixo.-----

Divisão da Ação Social, 11 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 43/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que se separou recentemente do marido. O casal tem um filho, porém este optou por ficar a cargo do pai. -- Desta forma, a Sr.ª Cidália encontra-se a morar sozinha, numa casa arrendada pela qual paga 150 euros mensais.-----

A situação económica é de grande instabilidade, pois os únicos rendimentos económicos da utente provêm do trabalho como doméstica em casa de particulares.-----

Assim sendo, depara-se com bastantes dificuldades para conseguir suportar todas as despesas diárias e mensais, tais como: renda de casa, luz elétrica, alimentação, entre outras.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas com renda de casa, no valor de 99€, à Sr.ª Cidália Maria de Sousa Ferreira.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 44/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para enxoval de bebé** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



18 de novembro de 2015

O casal em causa deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar apoio económico. -----

A Sandra está grávida, e os recursos económicos do casal são poucos. A Sandra está desempregada e o companheiro está integrado numa candidatura CEI+ no Município, onde aufero o equivalente ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (419,27€).-----

O casal vive com os pais da Sandra nos Possacos, mas estes têm também fracos recursos económicos.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão da Ação Social em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um jovem casal com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para enxoval de bebé, no valor de 95€, à Sr.ª Sandra Isabel Coelho Amendoeira.---

Divisão da Ação Social, 11 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 45/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família numerosa, constituída por casal e cinco filhos. -----

Os recursos económicos deste agregado familiar provêm unicamente do vencimento do marido da utente, que trabalha na construção civil, todavia, embora seja um salário fixo, torna-se insuficiente para suportar todas as despesas diárias e mensais.--

De momento, contraíram uma dívida de água no valor de 338,93 euros, e a família não tem como pagar esta despesa.-----

18 de novembro de 2015

ATA N.º 22

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família numerosa e com muitas dificuldades económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de água, no valor de 338,93€ à Sr.ª Maria de Fátima Cascão Peixeiro Mateus.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 46/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para livros escolares** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face às despesas dos livros escolares do seu filho.-----

A utente é solteira mas vive com um companheiro há vários anos, com quem tem um filho menor, portador de deficiência mental, e que ainda se encontra a estudar.-----

Os rendimentos económicos do agregado provêm unicamente da pensão de invalidez do seu companheiro, no valor de 250€ mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde, designadamente, deficiência.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para livros escolares, no valor de 60€ à Sr.ª Cristina Alexandra Sousa Vilardouro.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----



18 de novembro de 2015

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----  
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 47/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de renda de casa**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente que reside só, e que dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar um apoio económico para pagar a renda de casa em atraso. O utente paga 150€ mensais de renda de casa, tendo de momento, em atraso dois meses.-----

No seu dia-a-dia depara-se com bastantes dificuldades económicas para conseguir suportar todas as despesas mensais. Pois o seu único rendimento económico provem do salário que auferem na empresa "exporágua", designadamente uma empresa de furos de água, porém, não trabalha diariamente para a mesma, apenas quando necessitam da sua mão-de-obra.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para renda de casa, no valor de 150€ ao Sr. Luís Paulo Lixa Pópulo.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 48/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de bens essenciais**-----

18 de novembro de 2015

ATA N.º 22

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal de idosos com graves problemas de saúde. A utente tem problemas cardíacos, e o marido sofre de problemas de foro mental e devido a este problema de saúde frequenta o Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia, cuja mensalidade é paga por uma filha.-----

Os recursos económicos do casal são bastante escassos, pois recebem ambos uma pensão de invalidez, daí que, a utente se depare com imensas dificuldades para assegurar todas as despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal de idosos com fracos recursos económicos e problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 90€, pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2015) à Sr.ª Luzia Lopes Cordeiro Marto.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 49/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, constituída por mãe e filho, que já está a ser acompanhada pelo Município desde 1998.--

A utente tem também graves problemas de saúde, relacionados com sequelas de cancro e há suspeita de um diagnóstico de esclerose múltipla. Para além disso, foi-lhe diagnosticado também problemas



18 de novembro de 2015

de tiroide. Para tal, tem que se deslocar regularmente ao Porto e a Vila Real para consultas.-----

O filho é portador de deficiência mental, designadamente, esquizofrenia e epilepsia, necessitando de tomar medicação diariamente. Está a ser acompanhado com consultas de psiquiatria em Vila Real.-----

Assim, as despesas de medicação e transporte de ambos, são bastante dispendiosas, face aos rendimentos auferidos pela família. Pois estes são provenientes apenas do rendimento social de inserção e da pensão de invalidez do filho da utente, no valor de 215€.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos e problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 110€, pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2015) à Sr.ª Maria Amélia Alves Fernandes Barros.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 50/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para renda de casa** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, composta por três elementos, mãe e dois filhos. A família está a passar uma fase de grande instabilidade emocional e económica. -----

O filho mais novo é autista profundo, e está institucionalizado temporariamente na APADI de Bragança (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual). No entanto, para a frequência desta

18 de novembro de 2015

ATA N.º 22

instituição, a utente tem de pagar mensalmente 98,10€, onde engloba a sua permanência na instituição, despesas com medicação, fraldas e reabilitação extra-lar. -----

O filho mais velho está a frequentar o curso de enfermagem em Bragança. Está a viver num quarto alugado, onde paga 110€ mensais. -----

Esta família reside numa casa alugada, todavia, ainda não está em condições de requerer o apoio do Município para o arrendamento, dado não residir no concelho há pelo menos três anos.-----

Os únicos rendimentos desta família provêm, do salário auferido da utente através de um "Contrato Emprego Inserção+".-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos e problemas de saúde.

O Município deverá atribuir um apoio económico para renda de casa, no valor de 110€, pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2015) à Sr.ª Lina dos Santos Gerardo.-----

Divisão da Ação Social, 17 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 51/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde e transporte**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar que tem vários handicaps, que se manifestam a vários níveis: económico, saúde e social. -----

O utente tem sequelas de diabetes em último grau, ao ponto de correr o risco de ficar cego a qualquer momento, para além de poder ter outras complicações a nível de saúde.-----



18 de novembro de 2015

O agregado familiar tem graves carências económicas, pois apenas a mãe do utente é o único suporte económico da família. Esta trabalha na ordenha comunitária e na agricultura de subsistência. O utente, devido aos problemas de saúde encontra-se incapacitado para o trabalho, todavia, não tem direito a qualquer pensão de invalidez.-----

Esta família depara-se com muitas despesas diárias, nomeadamente, ao nível da medicação do filho e deslocações ao Hospital no Porto.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com graves problemas de saúde e sem rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120€ para despesas de saúde e deslocações ao médico, pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2015) ao Sr. Luís Manuel da Silva Teixeira.-----

Divisão da Ação Social, 16 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 52/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental alargada, constituída pela utente, filha e neto. -----

Esta família está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica. Acerca de um ano foi detetado à utente um problema oncológico, tendo sido submetida a uma cirurgia em dezembro de 2014. Entretanto, há cerca de um mês foi novamente

18 de novembro de 2015

operada, encontrando-se ainda bastante debilitada e em fase de recuperação.-----

A nível económico, a utente não possui qualquer rendimento económico, estando a ser apoiada pela sua mãe que recebe uma pequena pensão de velhice, e pela sua filha que trabalha numa pastelaria.-----

Desta forma, e perante o seu problema de saúde, a utente tem-se deparado com inúmeras dificuldades para conseguir suportar todas as despesas de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental alargada, com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120 euros, para despesas de saúde, à Sr.ª Maria Angelina Borges Carneiro.-----

Divisão da Ação Social, 16 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 53/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside com a mãe e com um irmão. -----

A Sr.ª Ana Rita tem graves problemas de saúde, designadamente, hepatite C e insuficiência renal.-----

Os únicos rendimentos da utente provêm de arranjos de costura, e do apoio por parte da mãe.-----



18 de novembro de 2015

A utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Ana Rita Alves Oliveira, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

Divisão da Ação Social, 16 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

Foi presente requerimento, do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, datado de 23/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de novembro de 2015)- valor a atribuir: 500,00 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Corpo de Salvação Pública - Bombeiros Voluntários de Valpaços**, datado de 20/01/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de novembro de 2015) - valor a atribuir:4.000,00 euros; -----

Foi presente mail, datado de 05/05/2015, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento, perfazendo o valor mensal €2.000,00 e respetivos retroativos desde janeiro de 2015 (mês de novembro de 2015) - valor a atribuir:2.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Banda Municipal de Valpaços**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de novembro de 2015) - valor a atribuir:1.500,00 euros; -----



18 de novembro de 2015

Foi presente ofício ref.ª 14/2015, da **Junta de Freguesia de Ervões**, solicitando adenda ao pedido de apoio em material, datado de 27/08/2015 - valor a atribuir:2.481,22 euros (Informação interna n.º 128/2015/DOM); -----

Foi presente requerimento, datado de 15/01/2015, da **Junta de Freguesia de Bouçoães**, solicitando atribuição de verba para aquisição e execução de obras no Largo Público em Bouçoães - valor a atribuir:7.500,00 euros (Informação n.º 126/2015/DUA); --

Foi presente ofício ref.ª 24/2015, da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, solicitando atribuição de verba no valor de €3.500,00 para aquisição de parcela de terreno no lugar de Rendufe, a Ângelo Eira da Costa, para viabilizar caminho agrícola do Vale - valor a atribuir:3.500,00 euros(Informação n.º 127/2015/DUA); -----

Foi presente requerimento, da **Junta de Freguesia de Canaveses**, solicitando atribuição de verba no valor de €9.000,00 para concluir melhoramentos em aldeias da freguesia - valor a atribuir:9.000,00 euros(Informação interna n.º 144/2015/DOM); ---

Foi presente ofício ref.ª 22/2015, da **Junta de Freguesia de Água Revês e Crasto**, solicitando transferência de verba referente a requalificação/pavimentação do Largo da Rua das Flores na aldeia de Água Revês e Crasto no valor de €14.474,30 - valor a atribuir:9.397,35 euros (Informação interna n.º 150/2015/DOM); --  
Pedido de atribuição de subsídio formulado pela **Banda Musical de Valpaços**, destinado a aquisição de instrumentos no valor de 5.500,00- valor a atribuir 5.500,00.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL** -----

**Ordem de pagamento geral n.º 4016 - Senhora Maria Rosa Ferreira de Sousa Pimenta**, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----



18 de novembro de 2015

Ordem de pagamento geral n.º 4017 - Senhora Maria de Lurdes Fernandes Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4034 - Senhora Maria de Lurdes Ramos Tomás, para fazer face a encargos familiares - valor 120,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4081 - Senhora Maria de Lurdes Fernandes Lopes, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4087 - Senhora Andreia dos Santos Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4096 - Senhora Elza da Conceição, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4104 - Senhora Sílvia Maria Gonçalves Garcia, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4105 - Senhora Maria da Luz Silva Moutinho, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4110 - Senhora Isaura Borges Medeiros, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4116 - Senhora Tânia Cristina Quintino Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4157 - Senhora Ana Josefina Teixeira Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4185 - Senhora Alexandra Cristina dos Santos Teixeira, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----



18 de novembro de 2015

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.122/15-----

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro, pessoa coletiva n.º 501 318 488, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, solicitou a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 48/09, relativo a obras de reconstrução da Residência Paroquial, a levar a efeito no Lugar e Freguesia de S. Pedro da Veiga de Lila, Concelho de Valpaços, dado tratar-se de pessoas constituídas na Ordem Jurídica Canónica.-----

Considerando a fundamentação apresentada pela Fábrica da Igreja da Freguesia de S. Pedro, deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal ou o seu Presidente, mediante delegação da Câmara Municipal, reduzir ou isentar do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 48/09, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços, ***“As Pessoas Constituídas na Ordem Jurídica Canónica estão isentas do pagamento de taxas relativamente aos factos ou atos direta e imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social.”***-----



18 de novembro de 2015

É tudo o que cumpre informar.-----  
Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 10 de novembro de 2015  
O Diretor de Departamento, (em regime de substituição)-----  
Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, isentando o pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 48/09.-----

**INFORMAÇÃO N.125/15**-----

**ASSUNTO: Zonamento de 2015.** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Foi enviada pela Autoridade Tributária e Aduaneira a proposta de revisão do Zonamento 2015 (art.º 62 do CIMI), solicita que a Câmara Municipal se pronuncie nos termos previstos nos artigos 86 e 87 do Código de Processo Administrativo.-----

A proposta de zonamento foi efectuada pelo perito local Eng.ª Rute Medeiros, com a minha colaboração como interlocutor municipal, que passo a explicar:-----

De um modo geral, todos os coeficientes de localização foram mantidos nas freguesias do concelho, sendo exceção a cidade de Valpaços, as vilas de Vilarandelo e Carrazedo de Montenegro e as aldeias de Possacos, Valverde, Vassal, Lagoas, Sanfins e Lebução. Afetação Habitação - os coeficientes de localização mantiveram-se na sua globalidade, no entanto, sofreram ajustamentos na sua definição poligonal, ajustes esses resultantes do desenvolvimento construtivo no interior das localidades, sendo que dessa redefinição resultam aumentos e reduções na alteração dos polígonos.-----

No caso da aldeia de Lebução, esta sofreu uma redução no coeficiente de localização de 0,45 para 0,40, sendo que esta redução se deveu ao facto desta aldeia se situar a uma distância



18 de novembro de 2015

de cerca de 30km da sede de concelho, ficando assim equiparada às aldeias limítrofes.-----

Em Valpaços, Carrazedo de Montenegro e Vilarandelo houve uma redução de 10% do coeficiente de localização.-----

Afetação comércio - Os coeficientes de localização tiveram numa maneira geral uma redução de 10%, em Valpaços houve uma redução dos coeficientes de localização de 5% em zonas aonde o comércio tem vindo a encerrar.-----

Afetação serviços - Os coeficientes de localização mantiveram-se na sua globalidade, tendo sofrido ajustamentos na sua definição poligonal. De uma maneira geral houve uma diminuição de cerca de 10% no concelho e na cidade de Valpaços de 5%.-----

Afetação indústria - Os coeficientes de localização mantiveram-se na sua globalidade, tendo havido uma redução de 10% em Valpaços e Carrazedo de Montenegro.-----

Pelo exposto sou de opinião que a proposta de zonamento apresentada está em condições de ser aprovada.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 13 de novembro de 2015

O Diretor de Departamento, (em regime de substituição)-----

Eng.º José Manuel Correia da Cruz-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, aprovando a proposta de zonamento apresentada.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----



18 de novembro de 2015

VIII  
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

INFORMAÇÃO N.º 35/2015.-----

**ASSUNTO:** Venda de prédio urbano sito no Bairro 1.º de Maio, composto por uma habitação unifamiliar tipologia T4, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços sob o artigo 2961 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3587.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IX  
FREGUESIAS

X  
DIVERSOS

**MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA SOBRE A BIOVESPA - LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO - UMA ESTRATÉGIA GLOBAL.**-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo enunciada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----

18 de novembro de 2015

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 11 de Novembro de 2015 de aprovação da minuta do contrato de empreitada «melhoria da eficiência energética e racionalização de consumos no pavilhão multiusos».-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da minuta supra referida.-----

PROPOSTA N.º 27/2015-----

ASSUNTO: Adenda ao contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

IDA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que no dia treze de Outubro de 2015 foi celebrado entre o Município de Valpaços e a Sociedade SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços. -

2- Considerando que o mencionado contrato de aquisição de serviços foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, tendo a Autarquia posteriormente sido notificada por aquele Tribunal, através de ofício com a referência DECOP/UAT.2/5189/2015, para no âmbito do processo nº 2253/2015, prestar esclarecimentos, designadamente, quanto à data da produção de efeitos do contrato celebrado. -----

3- Considerando que o contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços celebrado no dia treze de Outubro de 2015, objeto de fiscalização prévia, produziu efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2015, em virtude de ter cessado no dia 31 de Outubro de 2015 os efeitos jurídicos do contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos celebrado no dia dez de Setembro de 2012, entre o Município de Valpaços e a Firma Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de

18 de novembro de 2015

Serviços, S.A e objeto de adenda celebrada no dia dez de Outubro de dois mil e doze.-----

3- Considerando que importa para o efeito alterar o clausulado no ponto quatro do contrato por forma a que fique a constar que o contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Valpaços celebrado no dia treze de outubro de 2015, produziu efeitos jurídicos a partir do dia 2 de Novembro de 2015.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal de Valpaços, delibere:-----

a) Aprovar a adenda ao contrato de aquisição de serviços celebrado no dia treze de Outubro de 2015 entre o Município de Valpaços e a empresa SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente , S.A, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta como fazendo parte integrante da mesma.-----

Valpaços, 16 de Novembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**PROPOSTA N.º 28/2015**-----

**ASSUNTO: Luto municipal e hastear da bandeira do Município.** -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Considerando que Valpaços foi ontem confrontado com o falecimento do Senhor Valdemiro de Sousa Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Padrela e Tazém, um exemplo de dedicação aos outros e à causa pública.-----

Considerando que em vida, e ao longo destes dois anos que privamos da sua disponibilidade e elevação democrática, o Senhor Valdemiro de Sousa foi um Homem que sempre demonstrou o maior



18 de novembro de 2015

*[Handwritten signatures and initials]*

empenho na resolução dos problemas da sua Freguesia e do seu Concelho, e sempre manifestou uma sensibilidade e uma atenção especiais aos problemas dos seus concidadãos, distinguindo-se enquanto autarca e Presidente da Junta de Freguesia mas também como Pai e Companheiro.-----

Considerando que o seu desaparecimento consubstancia uma perda inegável para Valpaços, revelando-se justificado decretar três dias de luto municipal a cumprir partir de ontem, 15 de novembro, e colocada a bandeira do Município a meia haste como forma de expressar o pesar pela perda de um Homem Bom.-----

Por conseguinte, e face ao exposto até então, propõe-se à Ex.ma. Câmara Municipal de Valpaços que delibere decretar três dias de luto municipal a cumprir partir de ontem, 15 de novembro, e colocada a bandeira do Município a meia haste, enquanto expressão do pesar pela perda do Senhor Valdemiro de Sousa Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Padrela e Tazém.-----

Valpaços, aos 16 de novembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Valpaços-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 62/2015.**-----

**ASSUNTO: Aquisição de terreno para construção de uma rua.**-----

**Lugar: Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52,nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 12.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

Suilen Estro Almeida

António Sávio Reis

Luís António Lopes

Jessica Soares Saraiva

Luís Manuel

Rogério José Fernandes